

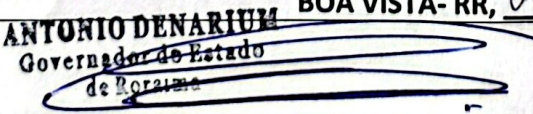
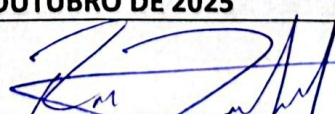


ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
ESTADO DE RORAIMA		84.012.012/0001-26
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
PALÁCIO SENADOR HÉLIO CAMPOS	S/N	PRAÇA CENTRO CÍVICO
BAIRRO	UF	CEP
CENTRO	RR	69.300-000
E-MAIL		TELEFONE
antonio.denario@casacivil.rr.gov.br adriana.brandao@casacivil.rr.gov.br		(95) 2121-7930
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA		GOVERNADOR
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
1º JANEIRO 2019	1090939/SSP GO	306.826.141-49

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA		03491063/0001-86
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
RUA ARAÚJO FILHO	823	CENTRO
COMPLEMENTO	UF	CEP
	RR	69.301-090
E-MAIL		TELEFONE
gabinete@iper.rr.gov.br presidencia@iper.rr.gov.br		(95) 2121-3977
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
RAFAEL DAVID AIRES ALENCAR		PRESIDENTE
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
1º JULHO DE 2024	159124	512.997.122-15

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

BOA VISTA- RR, 08 DE OUTUBRO DE 2025	
 ANTONIO DENARIUM Governador do Estado de Roraima	 Rafael David Aires Alencar Presidente do IPER Decreto nº 734-R, de 01/07/2024
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nota: O Termo de Adesão deverá ser enviado pelo cadprev conforme orientações contidas no manual do Pró-Gestão.